

EDITAL Nº CPV.002/2018 - IFSP CÂMPUS CAPIVARI
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA VAGAS REMANESCENTES NOS CURSOS
SUPERIORES – 1º SEMESTRE DE 2018

1. ABERTURA

O Diretor Geral em exercício do Câmpus Capivari do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, de acordo com as disposições da legislação em vigor, FAZ SABER, por meio deste Edital, que estarão abertas, entre os dias 17 de janeiro e 26 de janeiro de 2018 as inscrições para o Processo Seletivo simplificado para o preenchimento das vagas remanescentes do 1º semestre 2018 para os cursos de graduação do IFSP Câmpus Capivari.

1.1. Da Organização:

A elaboração, aplicação e avaliação do Processo Seletivo simplificado para preenchimento das vagas remanescentes do processo seletivo do 1º semestre 2018 será de responsabilidade da Comissão de Processos Seletivos do IFSP Câmpus Capivari, sob supervisão da Diretoria Adjunta Educacional e com apoio da Direção Geral do Câmpus IFSP Capivari.

1.2. Da Validade:

O resultado do processo seletivo simplificado terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.

1.3. Dos Cursos e Vagas:

1.3.1. Os cursos de graduação serão ofertados de 2ª a 6ª feira na modalidade presencial conforme Quadro 1.

1.3.2. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.

1.3.3. Os cursos poderão ter aulas em eventualmente, aos sábados, no período matutino ou vespertino, conforme calendário escolar.

Quadro 1 – Total das vagas e duração do curso.

IFSP - <i>Câmpus Capivari</i>				
Curso	Nível	Período	Duração	Vagas totais
Tecnologia em Processos Químicos	Graduação	Noturno	7 semestres	Indefinidas*

Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Graduação	Noturno	6 semestres	Indefinidas*
Licenciatura em Química	Graduação	Matutino	8 semestres	Indefinidas*

*. As vagas estarão condicionadas às vagas não preenchidas pelo SISU 2018/1º semestre

1.5. Do preenchimento das possíveis vagas remanescentes:

Havendo eventuais novas vagas remanescentes ou desistências ou não cumprimento dos requisitos para matrícula, os demais candidatos que comparecerem poderão realizar a inscrição e matrícula até o preenchimento das vagas existentes.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições será de 17 de janeiro a 26 de janeiro de 2018, até às 23h59.

2.2. As inscrições serão realizadas por meio do link: <https://goo.gl/forms/VUAowleTDIjx5ok12> ou presencialmente na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Capivari, localizado na Avenida Doutor Ênio Pires de Camargo, 2971. São João Batista. Capivari/SP, das 10h00 às 19h00.

2.3. No dia 27 de janeiro de 2018 será divulgada a lista prévia dos inscritos e a convocação para realização da prova do processo seletivo.

2.4. Se algum candidato não estiver na lista poderá interpor recurso através do e-mail processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br até às 23h59 do dia 27 de janeiro de 2018.

3. DA INSCRIÇÃO DE CANDIDATOS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

3.1. O candidato que necessite de condições específicas para realizar o processo seletivo deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o tipo e o grau de necessidade/limitação, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como entregar presencialmente no IFSP Câmpus Capivari no setor Sociopedagógico ou encaminhar, via SEDEX, ao IFSP Câmpus Capivari, no período de 17/01/2018 a 22/01/2018, a seguinte documentação, sob pena de indeferimento da condição especial: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI EDITAL Nº CPV.0022018: PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES

a. Formulário de Inscrição, contendo os dados pessoais do candidato, a necessidade ou não de condições especiais para realização do processo seletivo;

b. Laudo médico original ou cópia autenticada, expedido há, no máximo, 6 (seis) meses, a contar da data de início do período de inscrição, que ateste a espécie, o grau ou nível de necessidade/limitação.

4.2. A divulgação do resultado das solicitações de condições especiais para realização do processo seletivo acontecerá após às 12h00 do dia 25/01/2018, no endereço eletrônico www.ifspcapivari.com.br

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Data do exame: 28 de janeiro de 2018 (domingo).

5.2 Horário: das 14h às 17h.

5.3 Local do Exame: IFSP – Câmpus Capivari – Av. Dr. Ênio Pires de Camargo, nº 2971 – Bairro: São João Batista – Capivari – SP.

5.4 O candidato só poderá sair da sala após 30 (trinta) minutos do início do exame.

5.5 Duração do exame: três horas.

5.6 O candidato deverá estar no local de realização do exame com antecedência mínima de 30 minutos do horário previsto para o início da prova.

5.7 Os portões do prédio onde será realizado o exame serão fechados às 14h00. Não serão admitidos retardatários.

5.8 É de responsabilidade do candidato conhecer, com antecedência, o local em que deverá realizar a prova.

5.9 O gabarito da prova será publicado a partir das 8h00 do dia 29/01/2018 nos murais do Câmpus.

5.10. Para realizar o processo seletivo, o candidato deverá portar caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto, borracha e UM dos seguintes documentos pessoais de identificação, ORIGINAL, com foto:

- a. Documento de identidade expedido pelas Secretarias de Segurança Pública (RG), pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar;
- b. Registro do Aluno (RA) com foto, assinatura e carimbo da unidade escolar.
- c. Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d. Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/1997;
- e. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- f. Passaporte brasileiro.

5.11. Durante o processo seletivo é proibida qualquer forma de consulta.

5.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização do processo seletivo, a candidata lactante deverá levar um acompanhante, maior de idade, devidamente comprovado, que ficará em local reservado para tal finalidade e será responsável pela guarda da criança.

5.13. A prova conterà 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada, abrangendo os conteúdos programáticos pertinentes ao Ensino Médio, visando avaliar as competências e habilidades em Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias (14 questões); Matemática e suas Tecnologias (12 questões); Ciências da Natureza e suas Tecnologias (6 questões), e Ciências Humanas e suas Tecnologias (8 questões), de acordo com a legislação vigente.

5.14. Cada questão conterà 4 alternativas, sendo correta apenas uma alternativa.

5.15. A classificação se dará por curso e período, em ordem decrescente, de acordo com a nota final obtida.

5.16. Se ocorrer empate na classificação final, prevalecerá, sucessivamente, para efeito de classificação:

- a) Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- b) Maior nota obtida na prova específica de Matemática e suas tecnologias;
- c) Prevalecendo o empate, a classificação será pela maior idade.

6. DOS RESULTADOS

6.1. O resultado preliminar será divulgado dia 01/02 a partir das 14h00 no site e nos murais do IFSP Capivari;

6.2. É de responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação dos resultados.

6.3. O resultado definitivo será divulgado a partir do dia 03/02/2018.

6.4. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar através do e-mail processoseletivo.capivari@ifsp.edu.br até às 23h59 do dia 02 de fevereiro de 2018.

7. DAS MATRÍCULAS

7.1. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se rigorosamente à classificação dos candidatos. Após a matrícula, o candidato estará apto a frequentar as aulas;

7.2. As convocações das possíveis vagas remanescentes ocorrerão após a finalização das matrículas do processo seletivo do SISU 2018/1º semestre.

7.3. As convocações ocorrerão via site do IFSP Capivari www.ifspcapivari.com.br

- 7.4. O candidato é responsável pelo acompanhamento das convocações para a matrícula.
- 7.5. O não comparecimento da data convocada implica na desistência da vaga.
- 7.6. Os aprovados deverão comparecer com toda a documentação listada no Anexo 1.
- 7.7. Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento da realização da matrícula.
- 7.8. Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência.
- 7.9. No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial).
- 7.10. A documentação necessária para efetivação da matrícula dos candidatos inscritos às vagas reservadas consta no Anexo I.
- 7.11.. A declaração falsa ou a não comprovação de qualquer dado informado acarretará a desclassificação do candidato e, conseqüentemente, inclusão na lista de ampla concorrência.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A inscrição neste processo seletivo implica a aceitação de todo o conteúdo do presente Edital.
- 8.2. Será eliminado do processo seletivo, em qualquer época, o candidato que houver feito uso de documentos ou informações falsas ou outros meios ilícitos.
- 8.3. Serão divulgados, sempre que necessários, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o processo seletivo.
- 8.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Direção Geral do IFSP Câmpus Capivari.

9. DO CRONOGRAMA

CRONOGRAMA – PROCESSO SELETIVO DE VAGAS REMANESCENTES	
Inscrição para o processo seletivo	17/01 a 26/01/2018
Entrega/envio de documentação dos candidatos com necessidades especiais para realização da prova	17/01 a 22/01/2018
Resultado das solicitações para condições especiais	23/01/2018
Relação dos candidatos inscritos	27/01/2018
Recursos contra a relação de candidatos inscritos	27/01/2018
Convocação para a Prova	27/01/2018
Realização da prova	28/01/2018 às 14h00

Resultado Preliminar	01/02/2018
Recurso contra resultado preliminar	02/02/2018
Resultado Final	03/02/2018

Capivari, 17 de janeiro de 2018



Gilberto Bulgraen Junior
Diretor Geral em exercício
IFSP Câmpus Capivari

ANEXO I - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou equivalente;
- c) Certidão de nascimento ou de casamento;
- d) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros
- e) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- f) Título de eleitor com Comprovante de votação da última eleição
- g) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (para maiores de 18 anos);
- h) CPF;
- i) Comprovante de endereço atualizado;
- j) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso.

OBSERVAÇÕES:

- a) Os documentos deverão ser apresentados em cópia simples acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- b) Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- c) Na ausência do comprovante de votação na última eleição, deverá ser apresentada a Certidão de Quitação Eleitoral, que ficará retida;
- d) Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- e) No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);